

## FICHA DE EMERGÊNCIA

Pilarquim BR Comercial Ltda.  
Avenida Benedito Storani, 1425, Bloco  
1, salas 113 e 114, Centro, CEP:  
13280-017 - Vinhedo - SP - BRA.  
**Telefone:** (19) 3030.0156.  
**Telefone de emergência:**  
0800 70 10 450

**Nome apropriado  
para embarque**  
PESTICIDA À BASE DE PIRETRÓIDE,  
TÓXICO, LÍQUIDO (Lambda cialotrina)

**Nome comercial:**  
SAMURAI

**Número de risco:** 60  
**Número da ONU:** 3352  
**Classe ou subclasse de risco:** 6.1  
**Descrição da classe ou  
subclasse de risco:** Substâncias tóxicas  
**Grupo de embalagem:** III

**Aspecto:** Líquido esbranquiçado com odor não característico. Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

### EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:

Luvras de proteção adequadas. Avental, botas e touca árabe. Óculos de proteção. Máscara de proteção respiratória com filtro contra partículas e poeiras.  
" O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735".

### RISCOS

**Fogo** A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos.

**Saúde:** Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento. Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Tóxico se ingerido. Tóxico se inalado. DL<sub>50</sub> Oral (ratos): 300 mg/kg. DL<sub>50</sub> Dérmica (ratos): > 2000 mg/kg. CL<sub>50</sub> Poeiras e névoas (ratos, 4h): 0,606 mg/L.

**Meio Ambiente:** Perigoso para o meio ambiente. CL<sub>50</sub> (*Pseudokirchneriella subcapitata*, 72 h): > 100 mg/L; CE<sub>50</sub> (*Daphnia magna*, 48 h): 0,0408 mg/L; CL<sub>50</sub> (*Oncorhynchus kisutch*, 96 h): 0,28508 mg/L. Miscível em água. Apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável. Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Os resultados revelaram que a adição do produto nas duas doses, ou seja, a taxa máxima de aplicação e 5 vezes a taxa máxima de aplicação, não apresentaram efeitos de toxicidade para os microrganismos do solo na transformação do nitrogênio e na transformação do carbono. Densidade relativa: 1,05 (água a 4 °C=1) a 20 °C. O produto é mais pesado que a água.

### EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Piso pavimentado: Utilize névoa d' água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa. **Transbordo:** O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

**Fogo:** **Meios de extinção adequados:** dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), espuma, neblina d'água e pó químico. **Inadequados:** jatos de água de forma direta.

**Poluição:** O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

**Envolvimento de pessoas:** **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Os efeitos por inalação podem não ser imediatos. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Não faça respiração boca a boca caso a vítima tenha inalado ou ingerido o produto. Para estes casos, utilize máscara de ressuscitamento (mascarilha) ou outro sistema adequado de respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com a pele:** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água em abundância ou tome uma ducha. Os efeitos por contato com a pele podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Contato com os olhos:** Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. **Ingestão:** Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Os efeitos por via oral podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

**Informações ao médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

**Observações:** Não aplicável.

| TELEFONES ÚTEIS                                            |                                 |                                                        |                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ESTADO                                                     | ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE          | ESTADO                                                 | ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE          |
| Acre                                                       | (68) 3224-5497                  | Alagoas                                                | (82) 3512-5999/ (82) 98833-9407 |
| Amapá                                                      | (96) 4009-9450                  | Amazonas                                               | (92) 3659-1821                  |
| Bahia                                                      | (71) 3118-5304                  | Ceará                                                  | (85) 3108-2768                  |
| Distrito Federal                                           | (61) 2141-5800 / (61) 2141-5843 | Espírito Santo                                         | (27) 3636-2500                  |
| Goiás                                                      | (62) 3201-5200                  | Maranhão                                               | (98) 3194-8900                  |
| Mato Grosso                                                | (65) 3613-7200                  | Mato Grosso do Sul                                     | (67) 3318-5000                  |
| Minas Gerais                                               | (31) 3915-1905                  | Pará                                                   | (91) 3184-3330                  |
| Paraíba                                                    | (83) 3690-1993                  | Paraná                                                 | (41) 3213-3700                  |
| Pernambuco                                                 | (81) 3184-7900 / (81) 3184-7901 | Piauí                                                  | (86) 99403-8880                 |
| Rio de Janeiro                                             | (21) 2332-5620                  | Rio Grande do Norte                                    | (84) 3113-6100                  |
| Rio Grande do Sul                                          | (51) 3288-9457                  | Rondônia                                               | (69) 3212-9648                  |
| Roraima                                                    | (95) 2121-9190                  | Santa Catarina                                         | (48) 3665-4190                  |
| São Paulo                                                  | (11) 3133-4000                  | Sergipe                                                | (79) 3198-7150/ (79) 99191-5535 |
| Tocantins                                                  | (63) 3218-2600                  |                                                        |                                 |
| 193 - Corporação de Bombeiro<br>190 - Policiamento Militar |                                 | 199 - Defesa Civil<br>191 - Polícia Rodoviária Federal |                                 |
| Telefone de emergência:<br>0800 70 10 450                  |                                 |                                                        |                                 |